



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

### 1. OBJETO RESUMIDO

**1.1** O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade identificar e justificar a melhor alternativa de contratação destinada a assegurar a execução contínua e eficiente de atividades de manutenção preventiva e corretiva, conservação, reforma e implantação de obras e serviços diversos, de forma parcelada, voltadas ao atendimento das demandas de bens imóveis de todas as Secretarias Municipais;

**1.2** O presente estudo contempla a análise técnica e comparativa das alternativas disponíveis no mercado, com base em critérios de funcionalidade, eficiência, segurança, economicidade e conformidade normativa, assegurando a continuidade das atividades operacionais e administrativas.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1** As Secretarias Municipais de Chapecó/SC desempenham, de maneira permanente, ações de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos, equipamentos urbanos, vias, praças, unidades escolares, unidades de saúde, centros administrativos, espaços destinados à assistência social e demais bens sob responsabilidade do Município, com o objetivo de assegurar a continuidade, a segurança e a adequada prestação dos serviços públicos essenciais;

**2.2** Tais bens demandam manutenção constante em razão do desgaste natural decorrente do uso, sendo essa medida essencial para preservar o patrimônio público, evitar sua deterioração e prevenir a ocorrência de custos adicionais decorrentes de intervenções futuras de maior complexidade, além de assegurar a qualidade e a continuidade dos serviços prestados à população;

**2.3** A manutenção adequada do sistema de drenagem urbana, compreendendo bocas de lobo, tubulações, meios-fios e demais dispositivos associados, é essencial para assegurar seu pleno funcionamento e a eficiência no escoamento das águas pluviais. Essas ações visam manter permanentemente as estruturas em condições adequadas de uso, prevenindo transtornos à população, especialmente a ocorrência de alagamentos em períodos de chuvas intensas, bem como evitando danos a estruturas públicas e privadas, como vias e imóveis;

**2.4** Além disso, a falta de materiais adequados comprometeria a capacidade de resposta da administração pública, gerando impactos negativos na qualidade dos serviços prestados à população. Sem os insumos necessários para as ações de manutenção e reparos, a Administração Municipal ficaria vulnerável a falhas



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

na infraestrutura urbana, como alagamentos, danos a vias públicas e deterioração de prédios e equipamentos essenciais;

**2.5** Esse cenário poderia resultar em danos estruturais, tanto a bens públicos quanto privados, além de gerar custos adicionais com intervenções de maior complexidade no futuro, que seriam inevitáveis caso as necessidades de manutenção não fossem atendidas de forma preventiva. Portanto, a disponibilidade de materiais adequados assegura que a manutenção seja realizada de forma eficiente, evitando a escalada de problemas e garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços públicos essenciais à comunidade;

**2.6** Dessa forma, a presente contratação configura-se como medida indispensável à continuidade, eficiência e aprimoramento dos serviços públicos municipais, prevenindo atrasos e interrupções nas atividades essenciais, além de proporcionar melhores condições de trabalho, segurança e desempenho às equipes de campo. A iniciativa está em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, eficácia e continuidade do serviço público, assegurando melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis;

**2.7** Assim, a contratação proposta demonstra-se necessária, oportuna e vantajosa à Administração Pública, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência, continuidade do serviço e boa gestão dos recursos municipais, conforme preceituam os artigos 11 e 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

**3.1** A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Chapecó/SC, em conformidade com o disposto no art. 11, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que determina a obrigatoriedade de planejamento das contratações públicas.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**4.1** Nos termos do art. 18, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação deverá atender a requisitos claros, objetivos e compatíveis com as necessidades da Administração. Para tanto, a empresa contratada deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto, apresentando, para fins de habilitação, todos os documentos exigidos pelo art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021;

**4.2** A contratada deverá fornecer os materiais de forma parcelada, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme solicitação formal da Secretaria requisitante. A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento correspondente;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

**4.2.1** A entrega do objeto consiste no fornecimento completo dos itens contratados, incluindo todos os custos de transporte, embalagem, seguro, carga e descarga, devendo os materiais ser entregues no endereço indicado pela secretaria, dentro do prazo estipulado, em conformidade com as especificações técnicas, padrões de qualidade e demais condições previstas no edital, termo de referência e contrato.

**4.3** Os materiais, insumos e equipamentos deverão possuir características técnicas que assegurem resistência, durabilidade e bom desempenho em condições normais de uso, sendo adequados aos serviços a serem executados, como construção civil, jardinagem, manutenção patrimonial, infraestrutura e drenagem urbana;

**4.4** Os materiais a serem empregados deverão atender às normas técnicas da ABNT (NBR) aplicáveis, às exigências do INMETRO, quando houver, bem como às demais normas técnicas vigentes pertinentes à sua natureza e finalidade, garantindo qualidade, segurança e desempenho adequados ao uso público;

**4.5** A contratada deverá garantir o fornecimento de peças novas, garantindo maior durabilidade, eficiência e conformidade com as especificações técnicas originais do fabricante. Peças usadas ou reconcondicionadas não serão aceitas, pois podem apresentar desgastes que comprometam o desempenho e a segurança do veículo;

**4.6** Os materiais deverão ser entregues nas embalagens e quantidades especificadas no descritivo. Não serão aceitas embalagens em formatos ou volumes diferentes dos exigidos;

**4.7** Os materiais fornecidos poderão ser recusados caso não atendam às especificações técnicas e às condições estabelecidas neste documento ou na Ata de Registro de Preços. Nessa hipótese, a detentora da Ata deverá proceder à substituição ou à complementação dos itens em desconformidade ou em quantidade insuficiente no prazo máximo de 02 (dois) dias, contado do recebimento da notificação. O descumprimento desse prazo caracterizará atraso na entrega, sujeitando a detentora às sanções previstas na Ata de Registro de Preços e na legislação vigente;

**4.8** A presente contratação terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada nos termos do (Lei 14.133/2021, art. 54);

**4.9** Todos os custos e serviços relacionados ao transporte, entrega, carga e descarga dos itens demandados, inclusive a execução da carga e descarga no local indicado, serão de inteira responsabilidade da contratada, devendo estar devidamente considerados nos preços ofertados, não gerando qualquer ônus adicional à Administração Pública;

**4.10** A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no art. 26, da Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

**4.11** Por fim, a solução contratada deverá observar os princípios da economicidade, qualidade e eficiência, garantindo que a Administração realize uma contratação vantajosa, pautada em critérios técnicos e parâmetros de mercado atualizados, promovendo transparência, racionalidade do gasto público e atendimento ao interesse coletivo.

#### **4.12 Justificativa de Ausência da Matriz de Risco**

**4.12.1** Não foi realizada análise de riscos, aprofundada, em virtude de que não se percebeu nenhum risco extraordinário, existindo aqueles decorrentes da atividade que será desempenhada e, portanto, de conhecimento dos interessados e atribuíveis às partes através das obrigações.

### **5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**5.1** A presente estimativa de quantidades foi elaborada a partir de levantamento prévio das necessidades operacionais do Município, considerando as demandas efetivamente registradas nos exercícios de 2024 e 2025, bem como o diagnóstico atualizado das necessidades reprimidas das unidades e instituições municipais. Dessa forma, a estimativa contempla margem suficiente para evitar a descontinuidade no atendimento das demandas e a falta de materiais essenciais à execução das atividades;

**5.2** Esse procedimento possibilitou identificar os itens de maior consumo, corrigir eventuais subdimensionamentos observados na ata anterior e projetar quantitativos mais compatíveis com a realidade atual da Administração, garantindo maior precisão na previsão dos materiais e serviços a serem contratados, de modo a assegurar o atendimento pleno das demandas e evitar tanto a insuficiência quanto o excesso de itens adquiridos;

**5.3** Com base no quantitativo, locais a serem atendidos e na previsão de substituição e/ou implantação em determinados pontos, apresenta-se, a seguir, a relação dos materiais a serem adquiridos, acompanhada da respectiva estimativa prévia de quantitativos necessários ao atendimento das demandas identificadas:

ITEM	DESCRIPTIVO DO OBJETO	UNID	QUANT.
<b>CÓD. LOTE: 01 - LOTE: MATERIAL</b>			
01	PÓ DE BRITA	TON	300
02	AREIA MÉDIA, LAVADA E PENEIRADA, COM UMIDADE MÁXIMA DE 12%	TON	1.582
03	CAL PARA PINTURA, COM FIXADOR. EMBALAGEM DE 8 KG	SC	3.950
04	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP-V, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 32MPA AOS 28 DIAS, CONFORME NBR 11578, EM SACOS DE NO MÍNIMO 40 KG	SC	2.150
05	ADITIVO PLASTIFICANTE, EMBALAGEM DE 01 LITRO	UNID	575
<b>CÓD. LOTE: 2 - LOTE: VERGALHÃES E MALHAS</b>			
06	VERGALHÃO DE AÇO NERVURADO CA-50 8MM (5/16"), BARRA COM 12M	BR	125



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

07	VERGALHÃO DE AÇO NERVURADO CA-50 10MM (3/8"), BARRA COM 12M	BR	175
08	VERGALHÃO DE AÇO NERVURADO CA-50 12MM (1/2"), BARRA COM 12M	BR	125
09	VERGALHÃO DE AÇO NERVURADO CA-50 16MM (5/16"), BARRA COM 12M	BR	130
10	VERGALHÃO DE AÇO NERVURADO CA-50 20MM (3/4"), BARRA COM 12M	BR	130
11	MALHA DE FERRO 10X10 2M X 3M EM FERRO DE 4.2MM	UNID	50
<b>CÓD. LOTE: 3 - LOTE: TIJOLOS CERÂMICOS</b>			
12	BLOCO CERÂMICO, 06 FUROS, TAMANHO 9CM X 14CM X 24CM (+- 0,5CM), DE PRIMEIRA QUALIDADE	UNID	45.000
13	BLOCO CERÂMICO, 21 FUROS, TAMANHO 6CM X 10,5CM X 22CM (+- 0,5CM), DE PRIMEIRA QUALIDADE	UNID	75.000
<b>CÓD. LOTE: 4 - LOTE: PAVERS</b>			
14	PEÇA DE CONCRETO INTERTRAVADO (PAVER), COR CINZA, CONFORME NBR 9781, COM FORMATO RETANGULAR (TIPO I) COM RESISTÊNCIA ACIMA DE 35 MPA COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 200MM X 100MM X 60MM	M <sup>2</sup>	7.700
15	PEÇA DE CONCRETO INTERTRAVADO (PAVER), COR VERMELHA, CONFORME NBR 9781 COM FORMATO RETANGULAR (TIPO I) COM RESISTÊNCIA ACIMA DE 35 MPA COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 400MM X 400MM X 60MM, ATENDENDO A NBR 16537, MODELO GUIA TÁTIL DE ACESSIBILIDADE DO PISO TÁTIL DIRECIONAL	M <sup>2</sup>	3.000
16	PEÇA DE CONCRETO INTERTRAVADO (PAVER), COR VERMELHA, CONFORME NBR 9781 COM FORMATO RETANGULAR (TIPO I) COM RESISTÊNCIA ACIMA DE 35 MPA COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 400MM X 400MM X 60MM, ATENDENDO A NBR 16537, MODELO GUIA TÁTIL DE ACESSIBILIDADE DO PISO TÁTIL ALERTA	M <sup>2</sup>	3.000
<b>CÓD. LOTE: 5 - LOTE: BLOCOS DE CONCRETO E MEIO-FIO</b>			
17	BLOCO VAZADO DE CONCRETO SIMPLES INTEIRO, CONFORME NBR 6136, CLASSE A (M-15), TAMANHO 390MM X 190MM X 140MM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE LONGITUDINAL 25MM, PAREDE TRANSVERSAL 25MM E ESPESSURA 188MM/M	UNID	15.500
18	PEÇA DE MEIO-FIO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA ACIMA DE 20MPA COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 100CM X 15CM X 30CM	UNID	5.000
<b>CÓD. LOTE: 6 - LOTE: CERÂMICAS E ARGAMASSAS</b>			
19	ARGAMASSA AC III - (SACO DE 20 KG)	UNID	500
20	REJUNTE CINZA CLARO - (SACO DE 01 KG)	UNID	200
21	REJUNTE CINZA ESCURO - (SACO DE 01 KG)	UNID	50
22	REJUNTE BRANCO - (SACO DE 01 KG)	UNID	70
23	ESPAÇADOR DE NÍVEL PARA PORCELANATOS 2,0 MM – (100 UNIDADES NA EMBALAGEM)	UNID	70
24	ESPAÇADOR DE NÍVEL PARA PORCELANATOS 3,0 MM – (100 UNIDADES NA EMBALAGEM)	UNID	50



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

25	ESPAÇADOR DE NÍVEL PARA PORCELANATOS 4,0 MM – (100 UNIDADES NA EMBALAGEM)	UNID	50
26	PORCELANATO CIMENTÍCIO CINZA OPACO OU AREIA OPACO, TIPO PP, APLICAÇÃO: ÁREAS INTERNAS SECAS FORMATO COMERCIAL: 60X60, POLEGADAS: 23 5/8"X23 5/8", ESPESSURA DE 0,9 MM APROXIMADAMENTE, CAIXA COM 6 PEÇAS	M <sup>2</sup>	1.000
27	REVESTIMENTO PARA PAREDE BRANCO ACETINADO 33 X 59 CM CAIXA COM 10 PEÇAS	M <sup>2</sup>	750
<b>CÓD. LOTE: 7 - LOTE: ACABAMENTO SANITÁRIO E PORTAS</b>			
28	LAVATÓRIO COM COLUNA DE CHÃO ECO BRANCO 80X47X38CM	UNID	30
29	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA BRANCO DUPLO ACIONAMENTO 3/6L SAÍDA VERTICAL ECO PLUS	UNID	30
30	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA BRANCO DUPLO ACIONAMENTO 3/6L SAÍDA VERTICAL ECO PLUS PARA PCS	UNID	5
31	CUBA LAVATÓRIO BRANCA PARA PCD	UNID	5
32	PORTA INTERNA DE MADEIRA COM MARCO E FECHADURA 0,80 CM, ABERTURA PARA DIRETA OU ESQUERDA	UNID	10
33	PORTA INTERNA DE MADEIRA COM MARCO E FECHADURA 0,70 CM, ABERTURA PARA DIRETA OU ESQUERDA	UNID	10
<b>CÓD. LOTE: 8 - LOTE: LONAS E MANTAS EM GERAL</b>			
34	LONA PRETA PARA CISTERNA 200 MICRAS COM 4 METROS DE LARGURA	M <sup>2</sup>	500
35	MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA ALUMINIZADA 0,90 X 10 METROS	UNID	10
36	MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA ALUMINIZADA 0,60 X 10 METROS	UNID	15
37	MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA ALUMINIZADA 0,45 X 10 METROS	UNID	15
<b>CÓD. LOTE: 9 - LOTE: TELAS EM GERAL</b>			
38	TELAS TRAMADA GALVANIZADA 2" (5CM)	METRO	500
39	TELAS SOLDADA GALVANIZADA MALHA 2,5 X 2,50	METRO	500
40	ARAME LISO ZINCADO	KG	40
<b>CÓD. LOTE: 10 - LOTE: TELHAS EM GERAL</b>			
41	CUMEEIRA 6MM ARTICULADA SUPERIOR 1,10 MM	UNID	100
42	TELHA ESPIGÃO DE FIBROCIMENTO 31X90CM 6MM- FINAL	UNID	50
43	TELHA ESPIGÃO DE FIBROCIMENTO 31X90CM 6MM- MEIO	UNID	50
44	TELHAS DE FIBROCIMENTO 2,44X 1,10 X 6 MM	UNID	400

5.4 De início, estima-se a contratação anual no valor de R\$ 2.188.529,75 (dois milhões, cento e oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), os documentos que embasaram os estudos a onde é demonstrada a forma de elaboração da memória de cálculos seguem anexo a este ETP, junto com a Memória de Cálculos.

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

**6.1** Foram identificados e analisados procedimentos similares em outras administrações públicas, que puderam ser utilizados como parâmetro de estudo de formatos de contratação, tais como:

MUNICÍPIO	MODALIDADE	TIPO	OBJETO
1 - Município de Guarujá do Sul - SC	PE nº 048/2024	Registro de preço	Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e serviços elétricos, hidráulicos, pintura, construção, manutenção de ar condicionado entre outros para serem utilizados pelo órgão gerenciador / prefeitura municipal e órgãos participantes / fundo municipal de saúde e fundo municipal de assistência social do município de Guarujá de sul.
2- Município de Araruna/PR	PE nº 079/2024	Registro de preço	Registro de preços para eventual e futura: aquisição de material de construção, elétricos, pintura, ferramentas e afins, para manutenção e conservação de prédios públicos, mesas e cadeiras, com a finalidade de atender às demandas das secretarias e departamentos deste município.
3 - Município de Irani - SC	PE nº 054/2025	Registro de preço	Registro de preços para eventual e futura aquisição fracionada, pelo período de até 12 meses, de materiais para manutenção geral, contemplando, ferragens, estrutural, artefatos de cimento, cobertura, acabamento interno e externo, material elétrico, esquadrias, madeira, hidráulico e hidrossanitário, constantes no sistema nacional de pesquisa de custos e índices de construção civil? SINAPI, atualizada, unidade da federação: santa Catarina, do tipo maior percentual de desconto sobre a tabela SINAPI, custo unitário não desonerado conforme especificações para atender a demanda do município Irani/sc.

## 6.2 Comparativo das soluções de contratações

**6.2.1** Com base nas soluções disponíveis no mercado e na existência de alternativas semelhantes em outros órgãos ou entidades da Administração Pública, foram identificadas as seguintes opções;

### **SOLUÇÃO 01- Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras.**

- a)** A execução dos serviços ficaria integralmente a cargo da empresa contratada, a qual assumiria a responsabilidade pelo fornecimento da mão de obra, dos materiais e dos equipamentos necessários, realizando as atividades conforme a demanda da Administração;
- b)** A remuneração ocorreria com base nos quantitativos efetivamente executados, apurados por meio de medições, o que, embora assegure o pagamento apenas pelos serviços realizados,



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

implica maior custo global da contratação em razão da inclusão de despesas indiretas, encargos e margem de lucro da contratada;

**c)** A alternativa analisada mostra-se desvantajosa para a Administração Pública, pois a necessidade de licitações específicas para cada intervenção eleva a complexidade administrativa e amplia os prazos de atendimento das demandas;

**d)** Além disso, a incidência de BDI sobre o valor contratado, que abrange custos administrativos, tributos e margem de lucro da contratada, representa encargos inexistentes na execução direta pela Administração, comprometendo a economicidade da solução.

### **SOLUÇÃO 02 – Aquisição de Materiais por meio de Registro de Preços.**

**a)** A presente alternativa consiste na aquisição dos materiais, por meio de Registro de Preços, necessários à execução das obras, aliada à realização direta dos serviços pela Administração Pública, por intermédio de equipe própria devidamente capacitada, com a utilização do parque de máquinas, equipamentos e da estrutura operacional já disponíveis;

**b)** Tal modelo permite o aproveitamento da capacidade instalada do Município, assegurando maior controle sobre a execução, os prazos e a qualidade dos serviços, bem como a otimização dos recursos públicos empregados;

**c)** A execução direta das obras, aliada à aquisição dos materiais por meio de Registro de Preços, revela-se vantajosa para a Administração Pública por proporcionar maior economicidade, em razão da eliminação de BDI, encargos e margem de lucro típicos da execução indireta, além de permitir o pleno aproveitamento da estrutura existente, conferir maior agilidade no atendimento das demandas, assegurar controle técnico direto sobre a qualidade e os prazos, valorizar a mão de obra local e garantir flexibilidade operacional na condução dos serviços, sem a necessidade de aditivos contratuais.

### **6.3 Análise Comparativa das Alternativas**

<b>Critério</b>	<b>Solução 01 – Contratação de Empresa Especializada</b>	<b>Solução 02 – Aquisição de Materiais por Registro de Preços e Execução Direta</b>
<b>Forma de Execução</b>	Execução indireta, integralmente a cargo da empresa contratada	Execução direta pela Administração, com equipe própria
<b>Fornecimento de Insumos</b>	Mão de obra, materiais e equipamentos fornecidos pela contratada	Materiais adquiridos via Registro de Preços; mão de obra e equipamentos próprios
<b>Custo Global</b>	Mais elevado, em razão da incidência de BDI, encargos, tributos e lucro	Menor custo, com eliminação de BDI e encargos da execução indireta



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Critério	Solução 01 – Contratação de Empresa Especializada	Solução 02 – Aquisição de Materiais por Registro de Preços e Execução Direta
<b>Modelo de Pagamento</b>	Conforme quantitativos executados, mediante medições	Custos limitados à aquisição de materiais e uso de estrutura própria
<b>Complexidade Administrativa</b>	Alta, com necessidade de licitações específicas para cada intervenção	Menor, com aquisições sob demanda e execução direta
<b>Prazo de Atendimento</b>	Mais longo, dependente de processos licitatórios e mobilização da contratada	Mais ágil, com resposta imediata às demandas
<b>Controle da Execução</b>	Indireto, por meio de fiscalização contratual	Direto, com controle pleno da qualidade, prazos e materiais
<b>Flexibilidade Operacional</b>	Reduzida, sujeita a contratos e eventuais aditivos	Elevada, permitindo ajustes imediatos na execução
<b>Risco de Inconformidades</b>	Maior, em função da dependência da execução por terceiros	Menor, com gestão direta pela Administração
<b>Impacto Social</b>	Neutro ou limitado	Positivo, com valorização da mão de obra local
<b>Economicidade</b>	Menos vantajosa	Mais vantajosa
<b>Adequação ao Interesse Público</b>	Parcial	Elevada

#### 6.4 Conclusão da Análise Comparativa

**6.4.1** Após a análise comparativa das alternativas apresentadas, verifica-se que a **Solução 2 - Aquisição de Materiais por meio de Registro de Preços**, apresenta maior aderência aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, mostrando-se a alternativa mais vantajosa para a Administração;

**6.4.2** Essa modalidade “Registro de Preços”, por meio de Pregão Eletrônico, para fornecimento fracionado e sob demanda apresenta-se como a alternativa que oferece a melhor relação custo-benefício, aliando economicidade, eficiência e aderência aos requisitos legais, técnicos e de sustentabilidade;

**6.4.3** O modelo proporciona elevada flexibilidade operacional, maior controle sobre prazos de entrega e rigor na definição e seleção das especificações técnicas dos itens, assegurando abastecimento contínuo em condições competitivas. Ademais, permite atender de forma adequada à diversidade e à imprevisibilidade das demandas, facilita o controle do gasto público, viabiliza ganhos de escala e reduz os riscos de desabastecimento;

**6.4.4** Dessa forma, considerando o conjunto de custos, benefícios, capacidade operacional e impacto direto na disponibilidade da frota, a Solução 2 representa a alternativa mais adequada e sustentável para atender às necessidades do Município.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

**7.1** Após a análise comparativa das alternativas disponíveis e a avaliação de sua viabilidade técnica e econômica, definiu-se como solução mais vantajosa a formação de Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico, considerando a inexistência de frequência previamente estimada para as contratações. Tal escolha justifica-se pela demanda contínua e diversificada do Município por materiais de construção em geral, destinados às atividades de manutenção, conservação, reforma e execução de obras, necessárias ao atendimento das demandas de todas as Secretarias, possibilitando a prestação dos serviços públicos com qualidade, confiabilidade e eficiência nas diversas áreas da Administração Pública;

**7.2** A adoção da divisão do objeto em lotes contribui para a melhoria da gestão contratual, ao possibilitar maior controle sobre a execução, facilitar o acompanhamento dos fornecimentos e atribuir responsabilidades claras e individualizadas a cada fornecedor, fortalecendo a eficiência administrativa e a transparência do processo;

**7.3** A contratação será realizada com base no critério de menor preço por lote, assegurando a economicidade, a padronização dos itens e a adoção de referência técnica uniforme para todos os materiais de construção em geral a serem adquiridos;

**7.3.1** Para fins de julgamento e contratação, o valor do lote corresponderá à soma dos preços unitários finais de cada item que o compõe, sendo obrigatória a aplicação de lances e descontos de forma individualizada por item, vedada a concessão de desconto global, e considerando-se o preço unitário final como referência para faturamento e execução contratual;

**7.4** Por fim, destaca-se que os aspectos técnicos e operacionais da execução contratual — tais como especificações dos materiais, condições de garantia, prazos de entrega e critérios de fiscalização — serão detalhadamente definidos no Termo de Referência, em conformidade com o disposto no art. 18, §1º, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, assegurando a adequada formalização e execução da contratação;

## **8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

**8.1** Em conformidade com o disposto no art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, as licitações deverão observar o princípio do parcelamento do objeto, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública;

**8.2** Diante desses parâmetros, considera-se mais vantajosa a aquisição do objeto mediante divisão em lotes, por possibilitar a ampliação da competitividade, favorecer a participação de um maior número de fornecedores e viabilizar economias de escala, sem prejuízo à eficiência administrativa;

**8.3** Além disso, a contratação por lote favorece a economicidade, uma vez que o fornecedor passa a ter escala na aquisição de peças e na prestação dos serviços, podendo ofertar preços mais vantajosos à Ad-



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

ministração. O modelo também reduz custos administrativos, ao simplificar o acompanhamento contratual, a fiscalização e o gerenciamento das ordens de serviço, garantindo maior eficiência operacional;

**8.4** A adoção dessa modalidade ainda proporciona mitigação de riscos, pois evita a fragmentação de responsabilidades entre diferentes fornecedores, reduz a probabilidade de incompatibilidades técnicas e assegura que eventuais falhas ou defeitos sejam tratados de forma integrada, sem disputas sobre a origem do problema. Ademais, o formato por lote amplia a seguridade jurídica e operacional do processo, assegurando uniformidade na entrega, maior previsibilidade de prazos e melhor atendimento às necessidades contínuas das Secretarias Municipais;

**8.5** Por fim, a estruturação por lote promove ampla competitividade, permitindo a participação de empresas especializadas que já atuam no fornecimento conjunto de peças e serviços mecânicos, o que resulta em um procedimento licitatório mais eficiente e alinhado ao interesse público.

## 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

**9.1** Com a presente contratação, pretende-se garantir o fornecimento regular de materiais de construção em geral às equipes responsáveis pela manutenção, conservação, reforma e execução de obras do Município de Chapecó/SC, assegurando a execução eficiente e contínua das atividades operacionais em praças, parques, vias públicas, prédios e demais bens municipais;

**9.2** A contratação visa promover a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos públicos, por meio da formação de Ata de Registro de Preços, possibilitando aquisições fracionadas, sob demanda, conforme a efetiva necessidade da Administração;

**9.3** Busca-se garantir maior efetividade na manutenção e conservação dos espaços públicos municipais, mediante a disponibilização de materiais adequados e padronizados, assegurando maior qualidade na prestação dos serviços à população;

**9.4** A contratação contribuirá para a continuidade e eficiência das atividades das equipes de campo, evitando paralisações ou atrasos decorrentes da indisponibilidade de materiais necessários à execução dos serviços;

**9.5** Atende, ainda, à crescente demanda por serviços de manutenção, conservação e obras, decorrente da ampliação, uso intensivo e desgaste natural dos espaços e equipamentos públicos municipais;

**9.6** Proporcionará melhores condições de trabalho, segurança e produtividade aos servidores, por meio da utilização de materiais adequados às normas técnicas e às boas práticas de execução, reduzindo riscos de retrabalho e desperdícios;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

**9.7** Por fim, a contratação está em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e planejamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021, assegurando a adequada gestão dos recursos públicos.

## **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

**10.1** Elaborar o Termo de Referência, consolidando as especificações técnicas e requisitos definidos neste ETP, de forma detalhada para subsidiar a fase de licitação.

**10.2** Realizar a pesquisa de preços final, consolidando os orçamentos coletados junto a fornecedores locais e regionais, bem como referências de mercado e bases oficiais (PNCP), para composição da estimativa de valor da contratação.

**10.3** Designar formalmente gestor e fiscais da ata, com atribuições claras e registro em portaria, assegurando condições adequadas para acompanhamento contínuo da execução;

**10.4** Capacitar os fiscais designados quanto às especificações técnicas previstas neste ETP e no futuro Termo de Referência, de modo a garantir a correta aferição das medições (unidades) e a adequada verificação de conformidade dos serviços e materiais;

**10.5** Realizar reuniões periódicas de acompanhamento entre gestor, fiscais e representantes da contratada, a fim de identificar preventivamente problemas de execução, prazos ou qualidade.

## **11. IDENTIFICAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

**11.1** Pela natureza da aquisição, não se verifica a necessidade de contratações correlatas, uma vez que os itens previstos atendem de forma completa e autônoma à demanda apresentada por esta Secretaria.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

**12.1** Não se identificam impactos ambientais significativos decorrentes da aquisição dos materiais e serviços mencionados, considerando-se que se trata de itens de uso comum na manutenção mecânica e que, em condições normais de utilização e armazenamento, não representam risco direto ao meio ambiente.

## **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

**13.1** Pelas razões apresentadas e com base na necessidade dos materiais, declara-se viável a contratação dos mesmos.

Chapecó, 21 de janeiro de 2026.

**CLEBER EBERHART**  
Consultor administrativo  
Responsável pela elaboração do ETP